



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 1096, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.033761/2017-45**, resolve:

Prorrogar a contratação da(o) Estagiária(o) **EDUARDO JORGE LEÃO BARBOSA DE LIRA**, lotada(o) no (a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, no período de **27/10/2017 a 27/04/2018**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 100  
EM 09/11/17